



CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a adoção de medidas urgentes para a realização de limpeza e manutenção do terreno de classificação fiscal nº 17.141.061, situado na alça de acesso entre a Avenida Novo Horizonte e a Avenida Prestes Maia, no bairro Vila Sacadura Cabral.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a adoção de medidas urgentes para a realização de limpeza e manutenção do terreno de classificação fiscal nº 17.141.061, situado na alça de acesso entre a Avenida Novo Horizonte e a Avenida Prestes Maia, no bairro Vila Sacadura Cabral.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que o referido terreno, localizado atrás da Meimei Educação e Assistência, creche conveniada com a Prefeitura Municipal, encontra-se em estado de completo abandono, com acúmulo de lixo, entulhos, mato alto e resíduos diversos, além de estar sendo ocupado irregularmente por pessoas em situação de rua e usuários de drogas.

Tal cenário tem gerado grande preocupação à população que transita diariamente pela região, sobretudo por se tratar de uma área com intensa circulação de pessoas, em razão da presença de diversos comércios, condomínios residenciais, entidades religiosas e importantes equipamentos públicos, tais como:

- Meimei Educação e Assistência;
- Creche Maria Delphina de Carvalho Neves;
- EMEIEF Prof. José do Prado Silveira;
- Ambulatório de Especialidades do Centro Universitário FMABC;
- Paróquia Santa Luzia e São Carlos Borromeu, dentre outros.

Destaca-se, de forma especial, a preocupação de pais, responsáveis e educadores, uma vez que crianças circulam diariamente pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das creches e unidades escolares, ficando expostas a situações de risco, como insegurança, presença de usuários de drogas, materiais cortantes e focos de insalubridade.

Além disso, a situação configura grave problema de saúde pública, considerando o risco de proliferação de roedores, insetos e outros vetores,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

potencializando a transmissão de doenças e colocando em risco não apenas os frequentadores das instituições próximas, mas toda a coletividade.

Ressalta-se ainda que a manutenção adequada de terrenos urbanos é medida essencial para a preservação da ordem urbana, da segurança, da salubridade e da dignidade do espaço público, além de contribuir para a prevenção de ilícitos e ocupações irregulares, em consonância com os princípios da administração pública e com a legislação municipal vigente.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de providências urgentes, incluindo a limpeza completa do terreno, retirada de entulhos, capinação, desratização, bem como outras medidas que se fizerem necessárias, a fim de garantir condições adequadas de segurança, higiene e bem-estar à população que diariamente circula pela região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de fevereiro de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

